DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Itaberá ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as autoridades do Município, bem como a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

28 de Fevereiro de 2020 às 15:00 hs, para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.

Itaberá, 20 de Fevereiro de 2.020.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2020 – PROCESSO N. 109/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 15 de Abril de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 41/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de ambulância de simples remoção para a Secretaria Municipal de Saúde. Lograram - se vencedoras a empresa FERNANDA ALVES DE ARRUDA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº: 05.793.132/0001-31 com o valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato:

Processo: 47/2019 Objeto: Segundo termo Aditivo do contrato 003/2019- para prestação de serviço de acesso à internet fixa com link dedicado via fibra ótica ou via rádio, com velocidade de 50 mega de download e no mínimo 25 mega de upload, com fornecimento de no mínimo 01 IP fixo e válido, LSA de no máximo 04 horas e licença SCM da Anatel. Justificativa: trata-se de serviços imprescindíveis ao funcionamento do legislativo. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 17.340. Contratada (o): Motanet Telecomunicações Eirelli, CNPJ nº 08.832.050/0001-47. Ratificação em 30 de março de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.